



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1015

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1015

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.393, de 07 de junho de 2022.

“Disciplina o trânsito de veículos no entorno do recinto do 4º Morungaba Rodeo Fest / 32ª Festa do Peão, dispõe sobre a feira livre, determina o fechamento de vias que específica e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica interditada a Rua Elisa Alves nos dois sentidos, compreendida entre a Avenida José Frare e a Rua Pedro Molena, para utilização do evento 4º Morungaba Rodeo Fest / 32ª Festa do Peão, nos dias 23, 24 e 25, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, no dia 26 de junho de 2022, com início às 12h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte.

Art. 2º - Fica interditada a Rua Fortunato Stella nos dois sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida José Frare e a ponte sobre o Ribeirão dos Mansos, para utilização do evento 4º Morungaba Rodeo Fest / 32ª Festa do Peão, nos dias 23, 24 e 25, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, no dia 26 de junho de 2022, com início às 12h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte.

Art. 3º - Fica determinado que a feira livre que ocorre aos domingos na Avenida José Frare será realizada excepcionalmente na Rua Francisco Miano no domingo dia 26 de junho de 2022, a qual deverá ficar interditada das 04h00 às 13h00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Morungaba, 07 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decreto nº 3.393, de 07 de junho de 2022.

“Proíbe o comércio ambulante no entorno do recinto do 4º Morungaba Rodeo Fest / 32ª

Festa do Peão na forma que específica e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica proibido o exercício do comércio ambulante de quaisquer finalidades nas Ruas Pereira Cardoso, João Cilindri, Elvira Miano e Avenida José Frare, e nos logradouros inclusos no perímetro por elas delimitado, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, das 18h00 às 04h00 do dia seguinte, e no dia 26 de junho de 2022, das 12h00 até às 04h00 do dia seguinte.

Art. 2º - Permanece mantida a autorização de funcionamento dos comerciantes ambulantes que possuam licença específica para exercer atividades no perímetro delimitado no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Morungaba, 07 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decreto nº 3.395, de 07 de junho de 2022.

“Cria Comissão Disciplinar para acompanhamento da 4ª Copa Kremer de Futebol Varzeano 2022.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Disciplinar** para acompanhamento da **“4ª Copa Kremer de Futebol Varzeano 2022”**, composta pelos seguintes senhores, sob a presidência do primeiro:

- **Márcio Adriano Giovanelli** (RG nº 19.976.662-6);
- **João Antonio Frare** (RG nº 16.966.4520-X); e
- **João Paulo Jorge Ceturi** (RG nº 27.216.281-4).

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. julgar os casos de indisciplina por parte dos atletas, dirigentes e torcedores;
- II. analisar e julgar os casos de irregularidades de atletas e dirigentes;
- III. impor as penalidades previstas no regulamento às equipes, dirigentes e atletas, observando-se ainda as normas desportivas; e
- IV. zelar pela estrita observância ao cumprimento das



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1015

Página 3 de 5

disposições constantes do regulamento.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morongaba, 07 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 404, de 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 738/05/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Juliana Moraes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 30.846.230-0 e do CPF nº 311.815.228-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morongaba, 06 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 405, de 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 859/06/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Daniela dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.469.060-8 e do CPF nº 291.549.668-41, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental - EF / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morongaba, 06 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 406, de 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 869/06/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1015

Página 4 de 5

Raissa Alencar de Sousa, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 35.938.828-0 e do CPF nº 434.572.028-18, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 407, de 06 de junho de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 863/06/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Camila Cristina Vicente Furtado Dedim**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.341-9 e do CPF nº 316.150.758-44, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2022

Processo Administrativo nº 1770/10/2021

Objeto: *Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Reforma do CRI - Centro de Referência do Idoso, na Estância Climática de Morungaba, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.*

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGO E ADJUDICO a Tomada de Preços nº 009/2022**, para a empresa, a saber: **ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 58.839,18 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta nove reais e dezoito centavos)**.

Morungaba, 06 de junho de 2022.

Profº Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2022

Processo Administrativo nº 1770/10/2021

Objeto: *Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Reforma do CRI - Centro de Referência do Idoso, na Estância Climática de Morungaba, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.*

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGO E ADJUDICO a Tomada de Preços nº 009/2022**, para a empresa, a saber: **ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 58.839,18 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta nove reais e dezoito centavos)**.

Morungaba, 06 de junho de 2022.

Profº Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2022

Processo Administrativo nº 2011/12/2021

Objeto: *Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de casa para zelador na Escola José Hamilton Fredericci, no Bairro Cachoeirinha, Loteamento Parque das Estâncias, pelo regime de*



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1015

Página 5 de 5

empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGO E ADJUDICO a Tomada de Preços nº 009/2022**, para a empresa, a saber: **ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 85.625,09 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**.

Morungaba, 06 de junho de 2022.

Profº Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de até 600 (seiscentas) cestas de alimentos por mês para funcionários públicos, e de até 200 (duzentas) cestas de alimentos por mês a serem distribuídas as famílias cadastradas junto ao Departamento de Ação e Inclusão Social, (produtos acondicionados em embalagem única) no exercício de 2022", pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/06/2022 às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/06/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 08 de junho de 2022.

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de Muro de Arrimo no CIT - Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/07/2022 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/06/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 08 de junho de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DE ADITAMENTOS**

PROCESSO: Nº 021/01/2020

ADITAMENTO: Nº 049/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura, para a realização do Morungaba Rodeo Fest - Festa do Peão, no dia 26 de junho de 2022, evento complementar e expressivo na programação do calendário turístico da cidade, a se realizar no CEM (Centro de Eventos de Morungaba), situado à Rua Fortunato Stella, 61 - Centro - Morungaba / SP - Convênio Ministério da Cidadania nº 874638/2018 Processo nº 58000.002495/2018-29, em conformidade com o Anexo I.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: A. J. NOGUEIRA EVENTOS - ME

VALOR TOTAL: R\$ 74.227,63

VALOR REAJUSTE: R\$ 3.972,03

VIGÊNCIA: até 29 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5258-ba35-cd54-dae6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1015, ano VI, veiculado em 08 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 08/06/2022 às 17:14:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5258-ba35-cd54-dae6>